



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°438/2001**

Exonera, a pedido Secretário Municipal  
de Indústria, Comércio e Turismo.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**E X O N E R A R**

A pedido, o Sr. **JOSÉ ANTONIO XAVIER PITTAS KURKOWSKI** das funções de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir do dia 31 de Outubro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31  
DE OUTUBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 31/10/2001.